



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 065/2025, datado em 28.02.2025, Inexigibilidade nº. 010/2025**, torna **INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 6.434.610,90 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa centavos).

São Marcos, 28 de Fevereiro de 2025.

Volmir Rech

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 065/2025, datado em 28.02.2025, Inexigibilidade nº. 010/2025** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para realização de contrato de prestação de serviço de assistência médico hospitalar, pelo valor total de R\$ 6.434.610,90 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 28 de Fevereiro de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900